

Ofício nº 65 (CN)

Brasília, em 15 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 99, de 2021 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafos de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, que “Dispõe sobre compensação financeira a ser paga pela União aos profissionais e trabalhadores de saúde que, durante o período de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), por terem trabalhado no atendimento direto a pacientes acometidos pela Covid-19, ou realizado visitas domiciliares em determinado período de tempo, no caso de agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias, tornarem-se permanentemente incapacitados para o trabalho, ou ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e aos seus herdeiros necessários, em caso de óbito; e altera a Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949”.

Atenciosamente,



NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Secretaria Geral	
Subchefia para assuntos jurídicos	
Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Sala	
às	12 h 15 min
do dia	23 / 03 / 21
Por:	Sérgio Viana
Coordenador Geral	
Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Subchefia para Assuntos Jurídicos	
Se	Se